



---

## PARECER TÉCNICO Nº 004/2023 IMMAB

**REFERENTE:** AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

**INTERESSADO:** JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR

**CPF:** 2007095961 – 1 (RG)

**LOCAL:** Tr. Luiz Alves de Freitas.2816, Bairro Luiz Alves, cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62.930-000.

### 1 – OBJETIVO

O presente PARECER TÉCNICO tem como objetivo a Emissão da AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO de interesse de JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF: 2007095961 – 1 (RG), reside na Tr. Luiz Alves de Freitas, 2816, Bairro Luiz Alves na Zona Urbana da cidade de Limoeiro do Norte.

### 2 - ASPECTOS LEGAIS

Para a realização dos procedimentos são requeridos alguns documentos, os mesmos estão listados a seguir:

- ✓ Requerimento Padrão do IMMAB;
- ✓ Documentos do Interessado;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Ofício de solicitação.

Todos os documentos têm que constar no ato do procedimento para dar continuidade a liberação da AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO.

### 3 - CONSIDERAÇÕES

Foi realizado a visita no dia 24/05/2023 para verificação da espécie a ser removida, chegando no local foi observado que se tratava da espécie Palmeira Imperial, o motivo da remoção que a árvores não estava de qualidade, só que ao chegar no ambiente a palmeira está em boa qualidade e não precisa realizar a remoção da mesma.

**DIANTE DO EXPOSTO**, o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, **INDEFERE** o presente pedido e **NÃO AUTORIZA** JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR. Consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 24 de maio de 2023

Roberto Ferreira Barroso  
Assessor técnico do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB)



### ANEXO FOTOGRÁFICOS

